



PLS/TRT-MG

Plano de Logística Sustentável
2021/2026 / 4^a revisão

 TRT-3^a REGIÃO
Diretoria-Geral
Seção de Sustentabilidade e Inclusão

Administração TRT-MG Biênio 2024/2025

Desembargadora Denise Alves Horta
Presidente

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Primeiro Vice-Presidente

Desembargador Emerson José Alves Lage
Segundo Vice-Presidente

Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Corregedor

Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho
Vice-Corregedor

Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal:
Cristiana Maria Valadares Fenelon;

Diretor de Administração (DADM): Antônio Costa da Silva,

Diretoria-Geral (DG): Márcia Aparecida Ferreira Campos;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): Otávio Cenachi de Almeida;

Diretora de Orçamento e Finanças (DOF): Marília Souza Diniz Alves;

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR): Paulo Vinícius de Faria Pereira;

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE): Igor Daniel Costa Jones;

Secretaria da Escola Judicial (SEJ): Neuza Lima Pereira;

Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI): Verônica Wanderley Assunção;

Secretaria de Material e Logística (SEML): Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama;

Secretário de Engenharia (SENG): Breno Dias Rodrigues;

Secretário de Gestão Predial (SEGPRE): Hudson Luiz Guimarães;

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto;

Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC): André de Castro Righi Rodrigues;

Seção de Sustentabilidade e Inclusão (NGS): Júnia Paula Fernandes de Oliveira.

Equipe de elaboração do PLS

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – Chefe do Núcleo de Gestão Sustentável

Rebeca de Castro Rocha – Núcleo de Gestão Sustentável

SUMÁRIO INTERATIVO

1. Apresentação

2. Objetivos

2.1. Objetivos Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. Público-Alvo

4. Metodologia

5. O PLS e o Planejamento Estratégico

6. Período de abrangência

7. Bens móveis e bens de consumo

8. Série histórica, Indicadores e Metas

8.1. Variáveis

8.2. Papel

8.3. Copos Descartáveis

8.4. Água Envasada em Embalagem Plástica

8.5. Impressão

8.6. Energia Elétrica

8.7. Água e Esgoto

8.8. Gestão de Resíduos

8.9. Reformas e Construções

8.10. Limpeza

8.11. Vigilância

8.12. Telefonia

8.13. Veículos

8.14. Combustível

8.15. Apoio ao Serviço Administrativo

8.16. Aquisições e Contratações

8.17. Qualidade de vida

8.18. Capacitação em Sustentabilidade

8.19. Equidade e Diversidade

8.20. Justiça Carbono Zero

8.21. Novas Tecnologias

1 - Apresentação

A sustentabilidade tem ganhado uma importância cada vez maior na sociedade no decorrer dos anos. Aprofundamos o entendimento de que os bens e matérias-primas obtidas a partir da natureza são finitas e não devem ser usadas indiscriminadamente. Da mesma forma, a elevada produção de resíduos decorrente do crescente nível de consumo é entendida cada vez mais como prejudicial. Percebemos, também, que o esforço de conter todos esses excessos reflete-se positivamente na esfera econômica, com a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisições de materiais, entre outros.

Como o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os Órgãos Públicos devem ser entendidos como atores sociais cujas ações são essenciais para a mudança de paradigmas da sociedade.

Aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o comprometimento de manter práticas e comportamentos que contribuam para que a sociedade caminhe em direção a um futuro melhor e mais saudável, priorizando a manutenção dos recursos e o melhor uso dos espaços. Vale ressaltar que em tempos de restrições orçamentárias, a sustentabilidade é um caminho estratégico, que pode acelerar a mudança cultural exigida para o enfrentamento da crise.

A partir desse entendimento, ocorreram uma série de mudanças na legislação brasileira, que passou a considerar a Logística Sustentável um dever da administração pública. Nesse sentido, a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinando a adoção de modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com

base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. A referida Resolução também aborda a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), instrumento estratégico para a Gestão Pública, que permite o estabelecimento de metas de economia ou maximização do aproveitamento de materiais, equipamentos, energia, água, etc. A partir dessas metas, são definidas ações e prazos para a execução, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Por fim, são ainda previstos os potenciais gastos com recursos financeiros e humanos que serão despendidos em cada ação.

A presente edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PLS -TRT3 3ª Edição) tem o propósito de atualizar o Plano anterior, com a identificação, planejamento e constituição de um novo conjunto de ações para a melhoria das questões relativas à responsabilidade

socioambiental nos anos que se seguem. Além disso, objetiva-se vencer os Macro desafios 2021-2026 do Poder Judiciário, previstos pelo CNJ, como a Promoção da Sustentabilidade.

Fazem parte da presente versão a correlação dos Planos de Ação do PLS a alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicados pela Agenda 2030 (documento da ONU assinado por 193 países, dentre os quais o Brasil) - um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que busca fortalecer a paz mundial. Os ODS abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento social, proteção ambiental e crescimento econômico.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação socioambiental atual do TRT3, os indicadores de sustentabilidade, as metas de tais indicadores nos anos seguintes e a metodologia de elaboração, implantação e monitoramento do PLS, bem como a sua relação com o Planejamento Estratégico da instituição.

2 - Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

O PLS TRT3 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos Resíduos.

2.2 – Objetivos Específicos

- a) sensibilizar o público interno, externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT – MG;

- c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar;
- d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição, reduzindo o passivo ambiental;
- e) estabelecer ações que podem contribuir para a diminuição do uso águas, energia e de materiais, de modo a contribuir para um meio ambiente saudável e para a redução de gastos públicos, bem como ações que promovam a acessibilidade e inclusão; e
- f) promover o devido cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021 e suas alterações.

3 - Público Alvo

3.1 – Magistrados, servidores e estagiários;

3.2 – Trabalhadores terceirizados;

3.3 – P blico externo: jurisdicionados, estudantes, licitantes e todos aqueles que adentram as dependências do TRT3, fazendo uso dos materiais e servi os nele dispon veis, no que couber.

4 - Metodologia

Os planos de a o foram definidos com base em estudos comportamentais das s ries hist ricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e a es constantes no plano.

Inicialmente foi realizado um semin rio, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com ampla participa o de p blico interno e externo, com exposi es e oficinas, objetivando a constru o coletiva das diretrizes da nova edi o do Plano. Em dezembro de 2018 foi editada a Instru o Normativa GP n. 47/18, que criou a Comiss o Permanente Gestora do PLS, que ap s in umeros contatos e reuni es setorizadas, reuniu-se em dezembro de 2019 para se estabelecer o texto final para os planos de a o, visando sua aprova o no in cio de 2020.

Por m, diante da mud  a de Administra o no ano de 2020 e das prioridades que se apresentaram no contexto do ano at pico de pandemia, a aprecia o do

novo PLS não foi realizada. Ainda assim, durante o ano de 2021 os indicadores, metas e ações continuaram em análise, em conjunto com as unidades responsáveis pelos temas, o que resultou na versão atual do Plano.

O acompanhamento da implementação da segunda edição do PLS TRT3 ficará a cargo do Comitê de Logística e Sustentabilidade, através da verificação do desenvolvimento das ações junto às áreas envolvidas.

Os resultados do PLS-TRT3 são monitorados pelo sistema PLS - JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ, a partir da alimentação de dados mensais e anuais no sistema e da confecção do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do órgão.

5 - O PLS e o planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do TRT3 2021-2026 traz a sustentabilidade como um dos valores institucionais, sendo o segundo Objetivo Estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”. Tal objetivo visa promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Diante de tais valores e objetivos, também seguindo o Planejamento Estratégico e as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em especial a Meta nº 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores, o presente Plano de Logística Sustentável torna-se

indispensável. Para que seja possível a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, é importante que o TRT3 possua meios práticos e eficazes de mensurar seus indicadores de sustentabilidade, possibilitando a comparação ano a ano e definindo metas de melhorias.

Ademais, as ações apresentadas no Plano de Ações do PLS estão diretamente relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme se observa no referido documento.

De forma indireta, o PLS contribui, também, para o cumprimento de outras Metas e Objetivos estratégicos, uma vez que cria os meios e oportunidades atender aos anseios institucionais, destacadamente nos seguintes Objetivos Estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico do TRT3:

OE2 - PROMOVER O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE

OE9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

6 - Período de abrangência

O PLS-TRT3 comprehende o período 2021-2026, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados. Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê responsável, conforme o disposto no parágrafo único do art. 7º da referida norma.

7 - Bens móveis e bens de consumo

Para as aquisições de bens e contratações de serviços e obras deste Regional são observados os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

As características de sustentabilidade de cada item são objetivamente definidas, fazendo parte integrante da especificação técnica do objeto, juntamente com as respectivas formas de comprovação, de forma a garantir a correta aquisição dos produtos. A observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT/INMETRO é exigida para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

8 - Série histórica, indicadores e metas

Quadros

O 1

Variáveis gerais

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ)

Variáveis gerais

Questionário anual	2019	2020	2021	2022	2023	2024
MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	344	344	344	344	344	319
Serv - Total de servidores(as)	3.583,00	3.561,00	3.525,00	3.510,00	3.547,00	3.601,00
TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	570	531	473	584	536	569
TFAuxE – Total de estagiários(as)	355	288	343	395	517	712
TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar	925	819	816	979	1.053	1.281
FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	4.819,00	4.685,00	4.643,00	4.781,00	4.881,00	5.201,00



02

Papel

Objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos.



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



Papel

Indicador	*U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CPP - Consumo de papel próprio	**RM	17.468	7.031	4.137	5.525	6.461	6.432
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Material e Logística - SEML						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Fornecimento do material à unidade requisitante. Apenas papel adquirido, não reciclado certificado. Análise de desempenho anual.						

*U.M. = unidade de Medida

**RM = resmas. 1 resma equivale a 500 folhas de pape

Meta

Índice de racionalização de consumo de papel

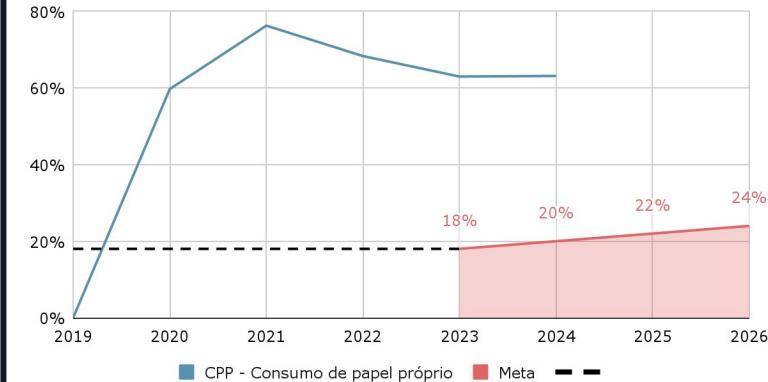
Meta: Reduzir em 24% o consumo de resmas de papel até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
18%	20%	22%	24%

Descrição: calcula a redução do consumo de papel em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de papel





Copos descartáveis

03

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

Copos descartáveis

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CC – Consumo de copos descartáveis	Cento	684	122	71	560	581	168
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Material e Logística - SEML						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Fornecimento do material à unidade requisitante.						

* Diante do contexto de pandemia, o ano de 2022 terá como base 2019

Meta

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico

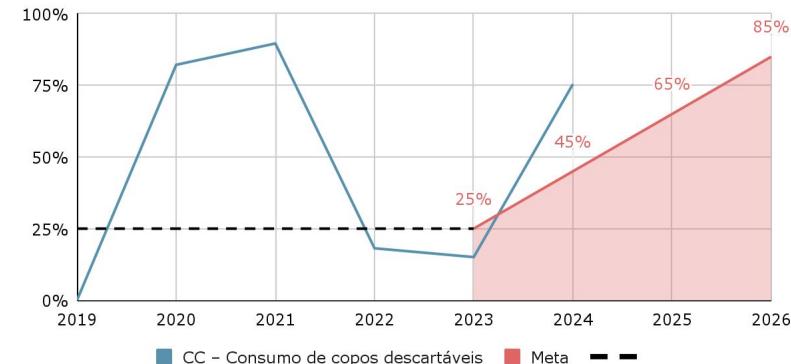
Meta: Reduzir em pelo menos 85% o consumo de copos descartáveis de plástico até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
40%	50%	70%	85%

Descrição: calcula a redução do consumo de copos descartáveis de plástico em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico





04

Água envasada em embalagem plástica

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Água envasada em embalagem plástica

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	*Un.	0	0	0	192	192	960
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados - SEGEST						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Fornecimento do material à unidade requisitante.						

*Un. = unidades

Meta

Índice de consumo de água envasada em embalagens descartáveis

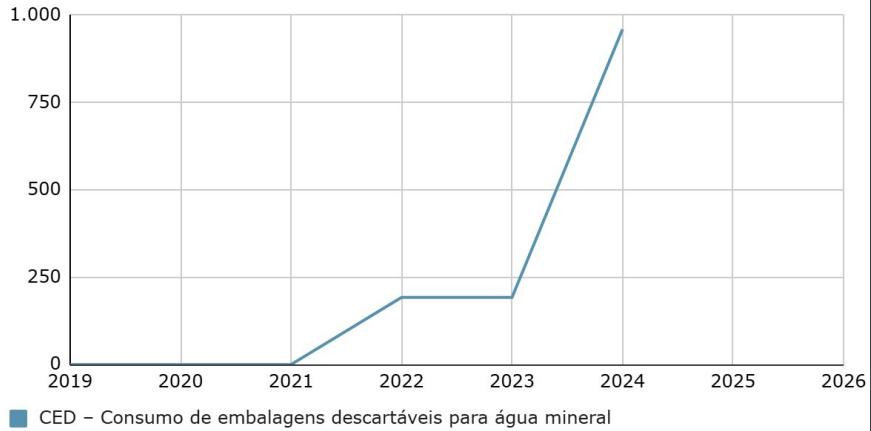
**Meta: Zerar o consumo de
embalagem descartável até 2026**

2023	2024	2025	2026
-	-	50%	0%

Descrição: calcula a redução do consumo de embalagens plásticas descartáveis de água mineral em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis



Água envasada em embalagem plástica

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un.	2.346	790	148	300	633	439
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados - SEGEST						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Fornecimento do material à unidade requisitante.						

Meta

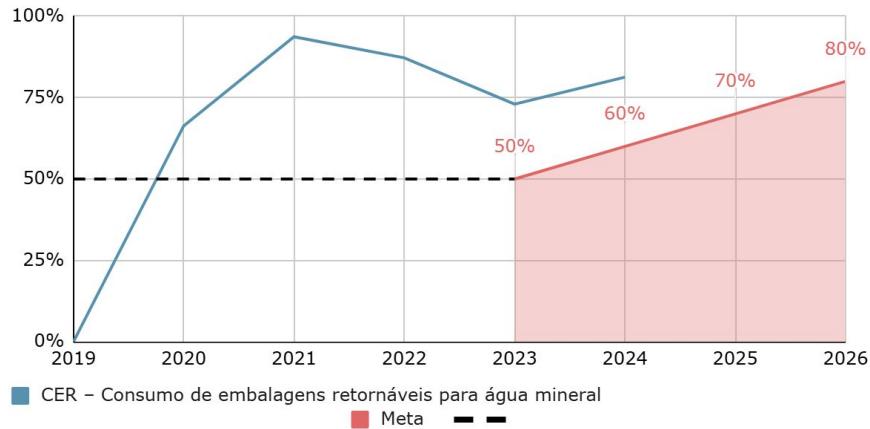
Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens retornáveis

Meta: Reduzir em 80% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
50%	60%	70%	80%

Descrição: calcula a redução do consumo de embalagens plásticas retornáveis de água mineral envasada em relação ao ano de 2019.
Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas retornáveis



05

Impressão

Objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.



Impressão

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QI – Quantidade de impressões	*Imp. (mil)	8.734	3.516	2.069	3.964	3.417	5.149
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Suporte e Atendimento - SESA						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Impressões realizadas						

*Imp. = Impressões

Meta

Índice de rationalização de impressões

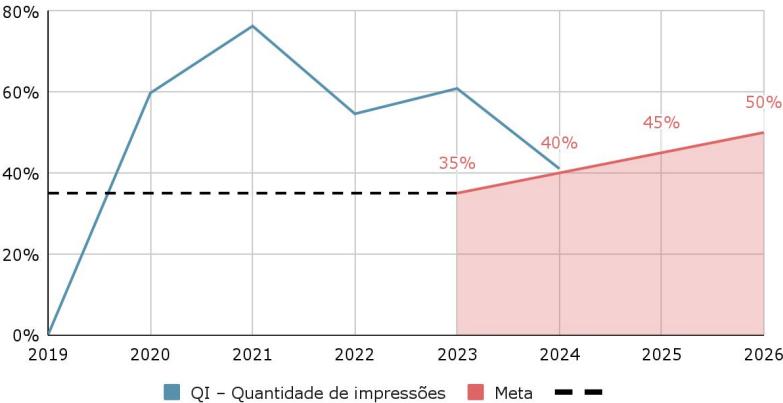
Meta: Reduzir em no mínimo 50% a quantidade de impressões até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
35%	40%	45%	50%

Descrição: calcula a redução da quantidade de impressões realizadas no Tribunal em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{impressões no ano corrente} / \text{impressões em 2019})) * 100$

Índice de rationalização de impressões



Impressão

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Un.	1.834	1.686	1.543	1.829	1.307	816
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Suporte e Atendimento - SESA						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Equipamentos disponíveis no mês						

Meta

Índice de rationalização de equipamentos de impressão

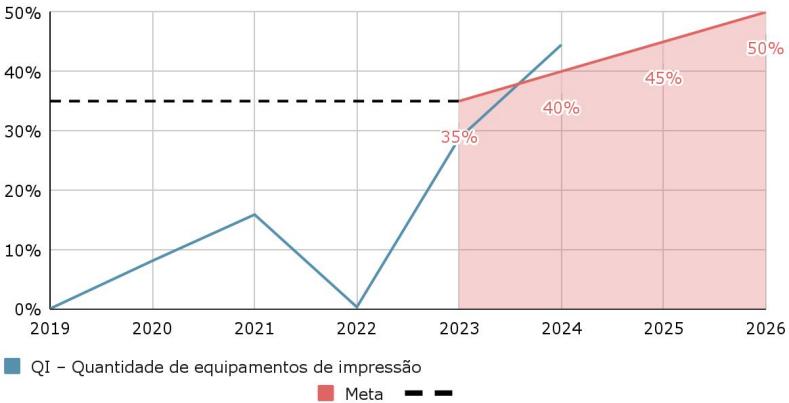
Meta: Reduzir em 50% a quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
35%	40%	45%	50%

Descrição: calcula a redução da quantidade de equipamentos de impressão.

Fórmula: $(1 - (\text{quantidade de equipamentos no ano corrente} / \text{quantidade de equipamentos em 2019})) * 100$

Índice de rationalização de equipamentos de impressão





7 ENERGIAS
RENOVÁVEIS
E ACESSÍVEIS



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
RESPONSÁVEIS



14 VIDA NA
ÁGUA



15 VIDA
TERRESTRE



06

Energia elétrica

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Energia elétrica

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	6.091.283	4.367.724	3.531.541	3.821.434	4.828.118	5.296.005
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	kWh faturados por mês de competência						

Meta

Índice de rationalização de consumo de energia elétrica

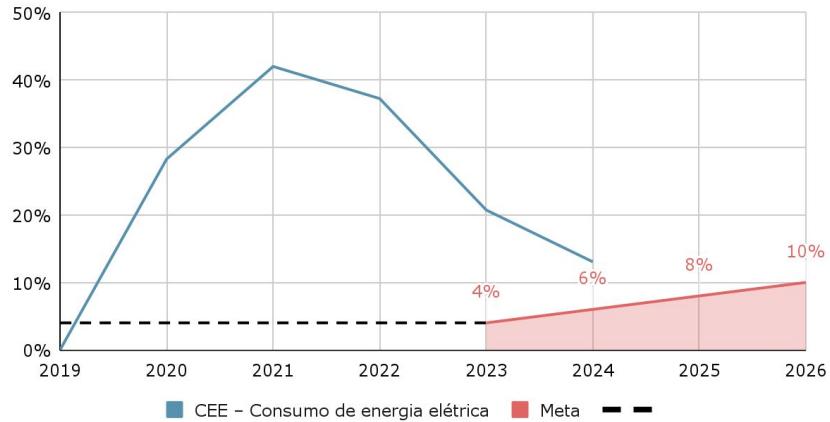
Meta: Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
4%	6%	8%	10%

Descrição: calcula a redução do consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de rationalização de consumo de energia elétrica



Energia elétrica

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CRE – Consumo de energia por m ²	kWh / m ²	39,05391	28,00341	22,64227	24,50090	30,95520	33,95502
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	kWh faturados por mês de competência em relação ao espaço físico em m ²						

Meta

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m²

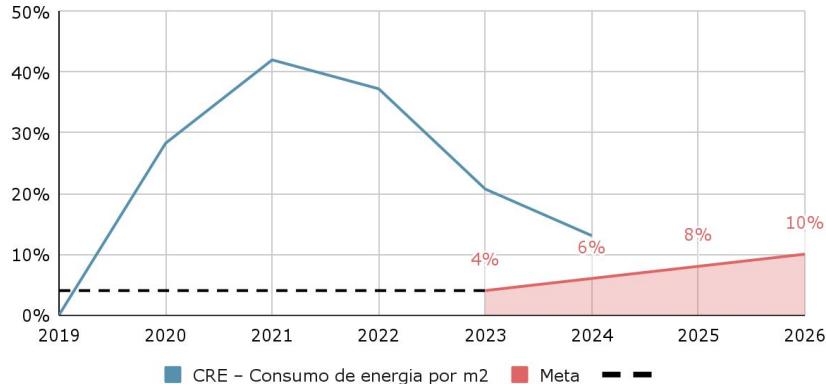
Meta: Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica por m² até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
4%	6%	8%	10%

Descrição: calcula a redução do consumo de energia elétrica por m² em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo em m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{consumo por m}^2 \text{ em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m²



Energia elétrica

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Uso de energia alternativa	*n/a	-	-	-	-	-	-
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Uso de energia alternativa ou renovável						

*n/a = não se aplica

Meta

Índice de uso de energia alternativa			
Meta: Implantar pelo menos uma usina de geração própria de energia solar fotovoltaica até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019			
2023	2024	2025	2026
-	-	1	1
Descrição: demonstra o aumento de uso de energia alternativa em relação ao ano de 2019.			
Fórmula: Não se aplica.			

Energia elétrica

Indicador	*U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
*KWh - KWH injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh	KWh	-	-	-	-	-	-
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Não se aplica.						
Meta	Não se aplica.						

*KWh: variável incluída no anexo da Resolução n. 400/21 do CNJ, em abril de 2024, ainda sem métricas. A mensuração do indicador "KWh - KWH injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh" tende a ser nulo até 2026, pois a primeira usina fotovoltaica a entrar em operação, no prédio Q20 no ano de 2025, não produzirá excedente de energia a ser injetado na rede (será, portanto, destinada ao autoconsumo próprio local).



Água e esgoto

07

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Água e esgoto

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CA - Consumo de água	m3	44.573	41.840	40.613	37.354	36.427	42.849
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	m³ faturados por mês de competência						

Meta

Índice de racionalização de consumo de água

Meta: Reduzir em no mínimo 5% o consumo de água até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
2%	3%	4%	5%

Descrição: calcula a redução do consumo de água em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de água



Água e esgoto

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CRA – Consumo de água por m ²	m ³ / m ²	0,28578	0,26825	0,26039	0,23949	0,23355	0,27472
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão						

Meta

Índice de racionalização de consumo de água por m²

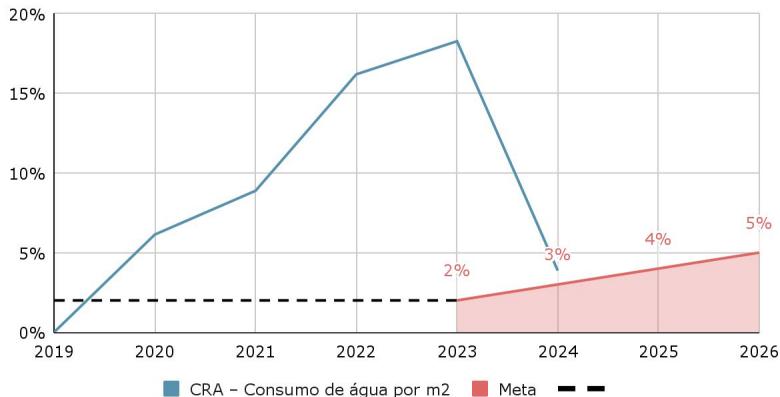
Meta: Reduzir em no mínimo 5% o consumo de água por m² até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
2%	3%	4%	5%

Descrição: calcula a redução do consumo de água por m² em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{consumo do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Índice de racionalização de consumo de água por m²





1 ERRADICAR
A POBREZA



3 SAÚDE DE
QUALIDADE



10 REDUZIR AS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



17 PARCERIAS
E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



08

Gestão de Resíduos

Visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.

Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CGe - Coleta geral	Kg	0	0	0	0	0	0
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável- NGS						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Kg destinados						

Meta

Índice de realização de convênios

Meta: Formalizar convênio com associação de catadores de papel em 80% das localidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de materiais destinados à reciclagem.

Fórmula: não se aplica.

Índice de realização de convênios com associações de catadores de materiais recicláveis



Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	135.636	2.641	5.474	15.928	56.306	120.645
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável- NGS						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Kg de papel destinados						

*U.M kilogramas

Meta

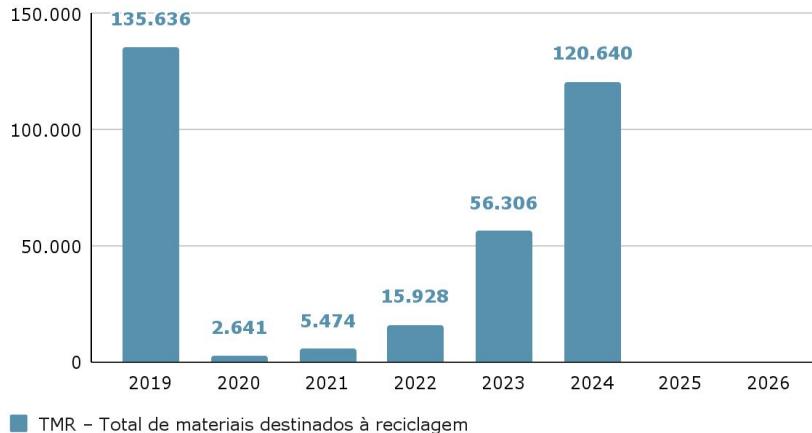
Índice de realização de convênios

Meta: Destinar 100% dos materiais recicláveis a Associações/Cooperativas conveniadas(os)

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de materiais destinados à reciclagem para entes conveniados.

Fórmula: não se aplica.

Índice do total de materiais destinados à reciclagem



Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	35	22,5	25,2
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável- NGS						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Kg de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta.						

Meta

Índice de destinação de resíduos - pilha

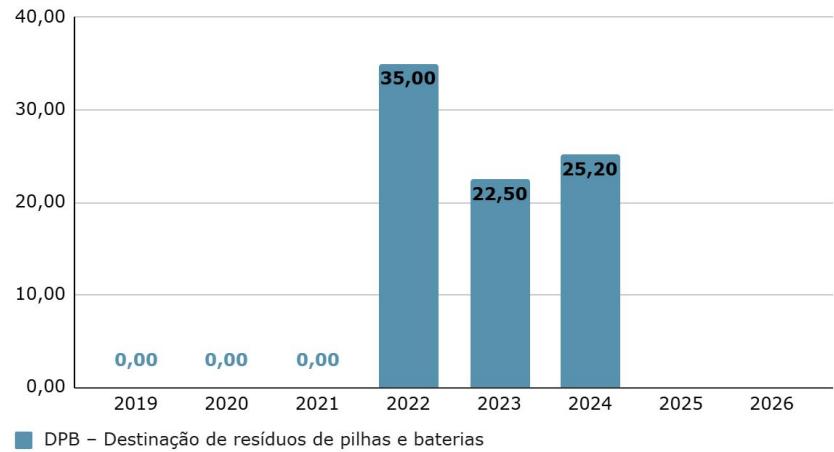
Meta: encaminhar 100% das pilhas e baterias recebidas aos locais de recolhimento

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em quilos, de pilhas e baterias destinadas corretamente.

Fórmula: não se aplica.

Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias



Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	Un.	0	0	0	0	18	0
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta						

Meta

Índice de destinação de resíduos - lâmpada

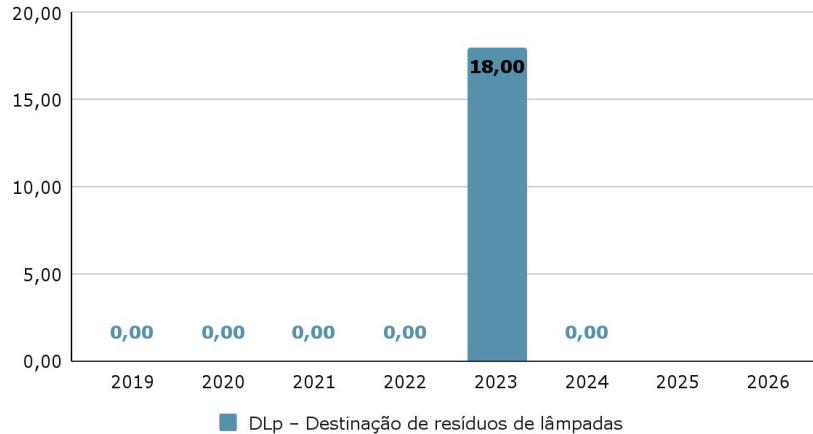
**Meta: encaminhar 100% das
lâmpadas descartadas aos locais de
recolhimento**

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Descrição: demonstra a quantidade absoluta,
por unidade, de lâmpadas destinadas
corretamente.

Fórmula: não se aplica.

Índice de destinação de resíduos de lâmpadas



Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DRS – Destinação de resíduos de saúde	L	58	22	32	39	148,2	101,39
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Saúde - SES						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de litros de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento						

Meta

Índice de destinação de resíduos - saúde

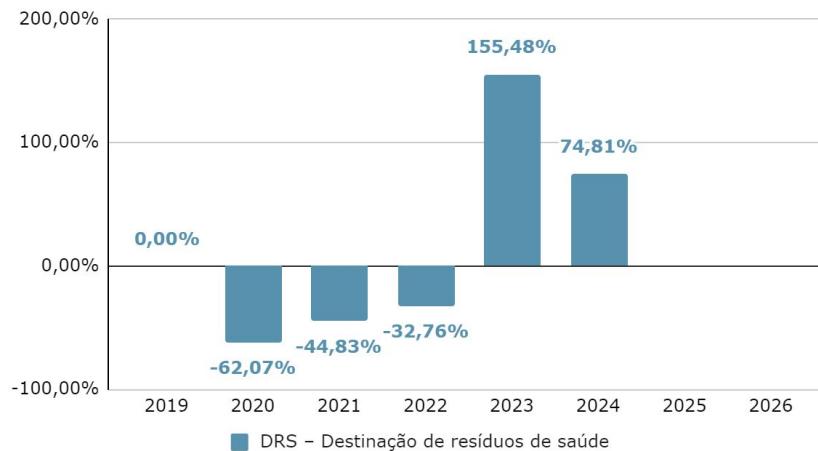
Meta: encaminhar 100% dos resíduos de serviço de saúde aos locais de recolhimento

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Descrição: calcula a porcentagem do aumento da destinação de resíduos de saúde.

Fórmula: ((consumo do ano corrente/consumo em 2019)/consumo em 2019)*100

Índice de aumento da destinação de resíduos de saúde



Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	33	66	104.126	154.969	48.938	0
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Kg de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil						

Meta

Índice de destinação de resíduos - obras e reformas

Meta: encaminhar 100% dos resíduos de obras e reformas aos locais de recolhimento

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em m³, de resíduos de obras destinados corretamente.

Fórmula: não se aplica.

Índice de destinação de resíduos de obras e reformas em m³





OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE DE
QUALIDADE



8 TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



10 REDUZIR AS
DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



009

Reformas e construções

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Reformas e construções

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GRef - Gastos com reformas no período-base	R\$	45.537,14	336.595,58	1.543.901,47	207.772,13	661.183,98	0
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Data de realização das reformas						

Meta

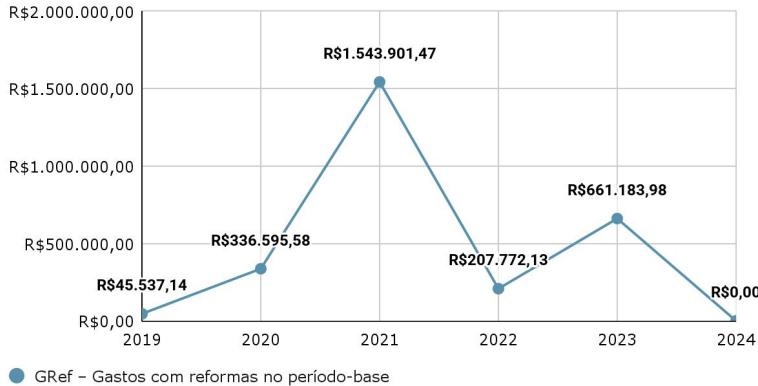
Índice de otimização de gastos com reformas

Meta: Realizar todas as reformas e mudanças de layout de acordo com os parâmetros da Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em reais, de gastos com reforma no período-base.

Fórmula: não se aplica.

Gastos com reformas no período-base





10 Limpeza

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Limpeza

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	10.262.306,86	7.482.483,89	9.579.309,19	7.477.836,19	8.446.932,47	9.740.817,24
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão e Serviços Terceirizados - SEGEST						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base						

Meta

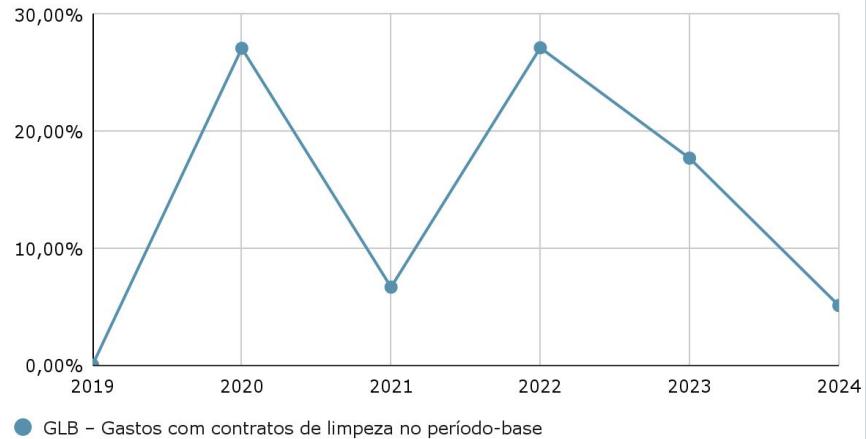
Índice de gastos com limpeza

Meta: Limitar o aumento dos gastos com limpeza aos reajustes legais

Descrição: calcula a redução dos gastos com limpeza em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{gastos no ano corrente} / \text{gastos em 2019})) * 100$

Índice de redução de gastos com limpeza



Limpeza

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GRL - Gasto com contratos limpeza por m2	R\$ / m ²	75,45	44,50	59,66	56,26	52,91	61,01
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão e Serviços Terceirizados - SEGEST						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Cálculo automático						

Meta

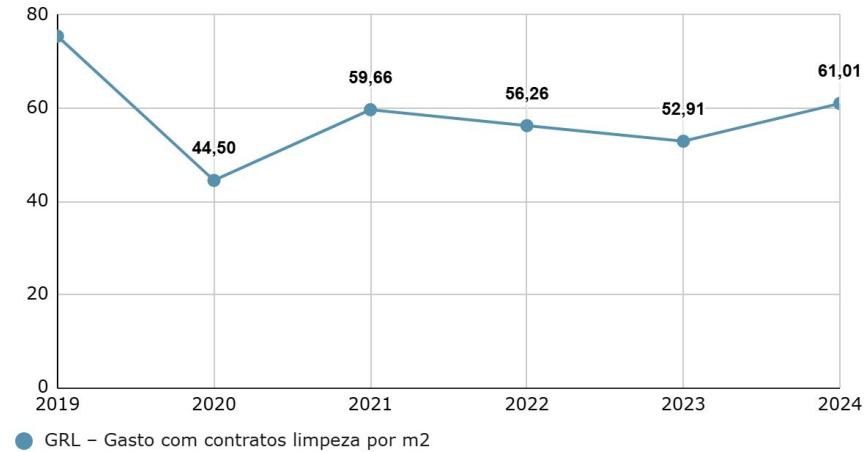
Índice de limpeza por m²

Meta: Limitar o aumento dos gastos com limpeza aos reajustes legais

Descrição: demonstra a relação de gastos com contratos de limpeza por m² contratado.

Fórmula: gastos com contratos de limpeza no período-base/área contratada.

Índice de gasto com contratos de limpeza por m²





8 TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



111

Vigilância

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Vigilância

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	0	921.724,73	922.080,26	925.479,47	1.097.775,39	4.183.872,88
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Mês de competência ao qual a fatura corresponde						

Meta

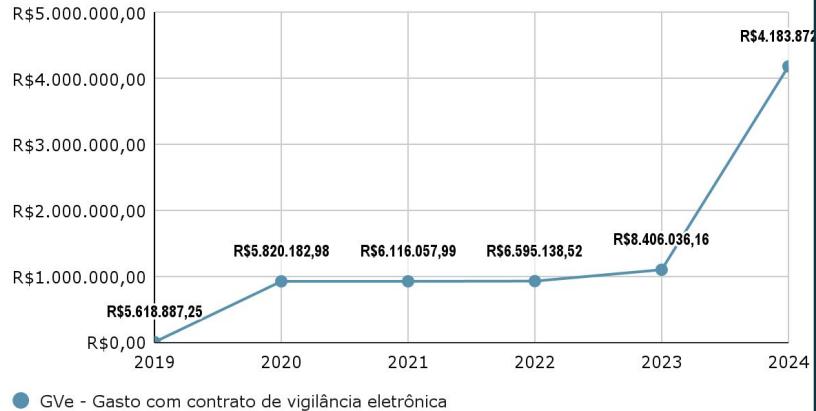
Índice de gastos com vigilância

Meta: Limitar o aumento dos gastos com vigilância aos reajustes legais

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em reais, de gastos com vigilância eletrônica.

Fórmula: não se aplica.

Gastos com vigilância eletrônica



12

Telefonia

Objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Telefonia

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	*nº LF	1.778	1.779	1.733	1.733	1.563	480
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP						

*nº LF. = Número de linhas telefônicas fixas

Meta

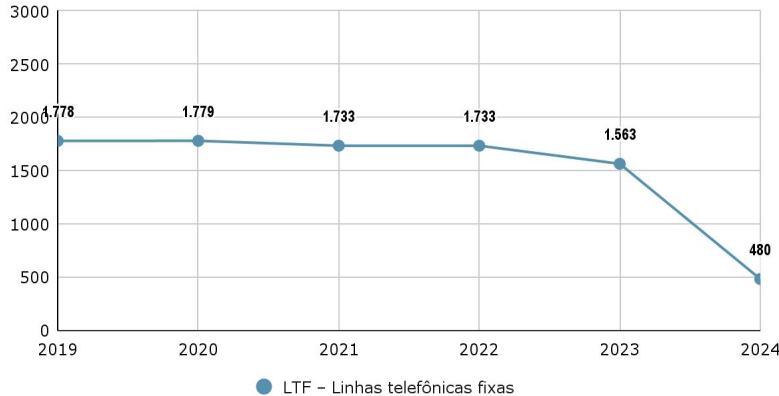
Índice de telefonia

Meta: Manter ou diminuir a quantidade de linhas contratadas

Descrição: quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.

Fórmula: não se aplica.

Linhos telefônicos fixas



Telefonia

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	*nº LM	0	0	0	344	**344	601
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso. Considera-se o ano de 2022 como base, tendo em vista ser parâmetro para início de comparação.						

*nº LM = Número de linhas telefônicas móveis

**344 linhas móveis até outubro, depois 491 linhas

Meta

Índice de telefonia

Meta: Limitar a quantidade de linhas móveis a 20% do corpo funcional

2022

2023

2024

702

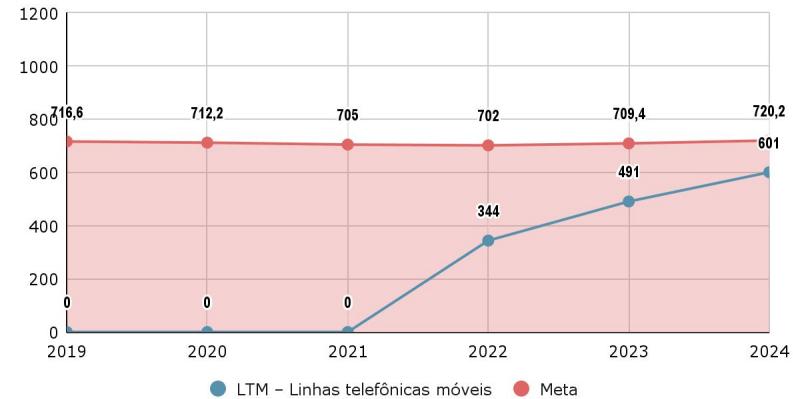
709,4

720,2

Descrição: quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).

Fórmula: não se aplica.

Linhos telefônicos móveis





**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



13

Veículos

Objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Veículos

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Km – Quilometragem	Km	482.528	189.462	134.228	272.200	362.262	527.388
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Km rodados						

Meta

Índice de redução da quilometragem rodada anualmente

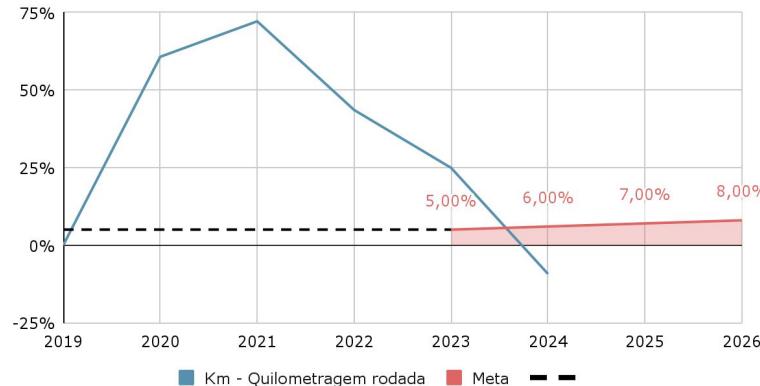
Meta: Reduzir em no mínimo 8% a quilometragem rodada anualmente até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
4%	5%	6%	8%

Descrição: calcula redução da quilometragem rodada em relação ao ano de 2019.

Fórmula: $(1 - (\text{quilometragem do ano corrente} / \text{quilometragem em 2019})) * 100$

Índice de redução da quilometragem rodada anualmente



Veículos

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Un.	57	37	34	34	66	55
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Veículos existentes						

Meta

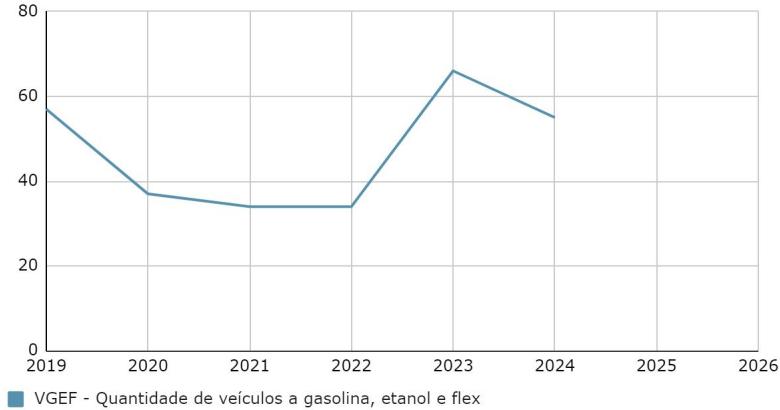
Índice da quantidade de veículos

Meta: Não adquirir nenhum veículo a gasolina

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos a gasolina, etanol ou flex.

Fórmula: não se aplica.

Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex



Veículos

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Un.	0	0	0	0	0	0
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Veículos existentes						

Meta

Índice da quantidade de veículos movidos a fontes alternativas

Meta: Adquirir ao menos 02 veículos híbridos ou elétricos até 2026

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos movidos a fontes alternativas

Fórmula: não se aplica.

Veículos

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QVe - Quantidade de veículos	Un.	67	44	39	39	72	62
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Cálculo automático						

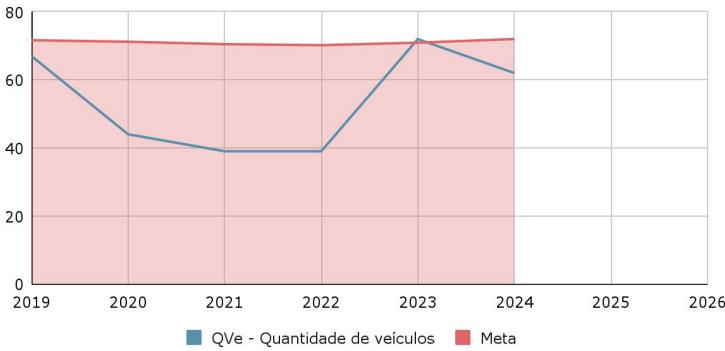
Meta

Índice da quantidade de veículos proporcional ao corpo funcional

Meta: Limitar a quantidade de veículos a 2% do corpo funcional

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos
Fórmula: não se aplica.

Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional



Veículos

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Un.	1	1	1	1	1	3
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Veículos existentes exclusivamente destinados a transporte de magistrados						

Meta

Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional

Meta: Limitar a quantidade de veículos a 2% da quantidade de magistrados

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em unidades, de veículos
Fórmula: não se aplica.

Índice da quantidade de veículos movidos proporcional ao corpo funcional





11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14

Combustível

Objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

Combustível

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CE - Consumo de etanol	Litro	62.416	3.292	90	8.270	4.326	15.136
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Litros abastecidos						

Meta

Índice de consumo de etanol

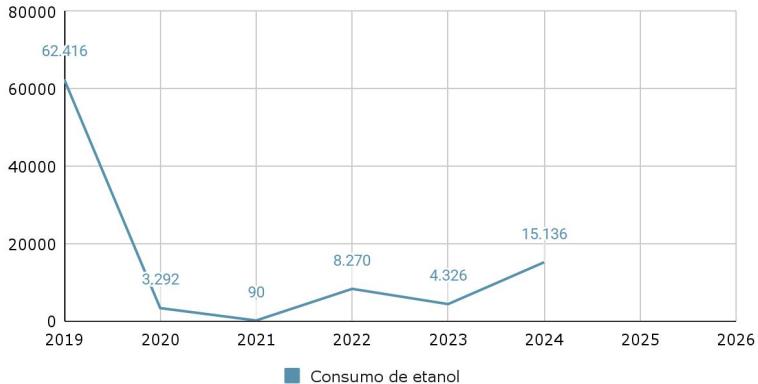
Meta: Atingir a porcentagem de uso de 30% do etanol em veículos flex em relação ao ano de 2019.

2023	2024	2025	2026
15%	20%	25%	30%

Descrição: demonstra a quantidade absoluta, em litros, de etanol consumida.

Fórmula: não se aplica.

Índice de consumo de etanol



Combustível

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro / *nº V	1.418	683	506	1.059	723	1.171,75
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Cálculo automático						

*nº V = Número de veículos

Meta

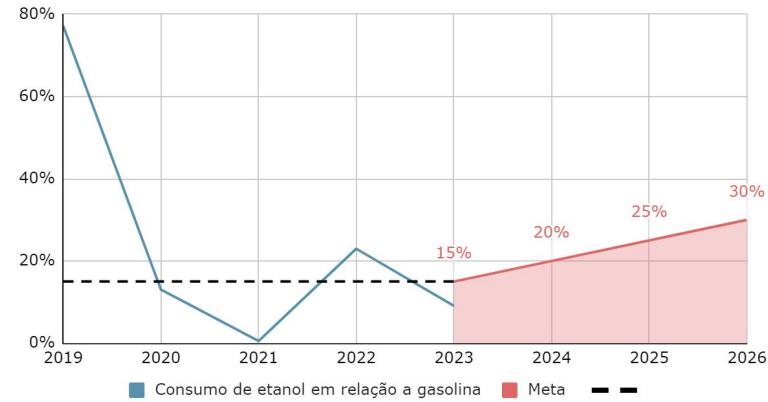
Índice de consumo de etanol em relação a gasolina

Meta: Priorizar o abastecimento de etanol em veículos flex da linha Virtus da frota.

Descrição: calcula a quantidade de etanol consumida em relação a gasolina em veículos flex, considerando a linha de veículos da marca Virtus, tomando como marco o ano de 2019.

Fórmula: consumo de etanol no respectivo ano / (consumo de etanol no respectivo ano + consumo de gasolina no respectivo ano)*100

Índice de consumo de etanol em relação a gasolina





15

Apoio ao serviço administrativo

Objetiva o monitoramento das
despesas com contratos de serviços
gráficos.

Apoio ao serviço administrativo

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	-	-	38.308,84	39.697,49	37.297,44	151.048,54
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de comunicação - SECOM						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Gasto total em contratos no período-base						

Meta

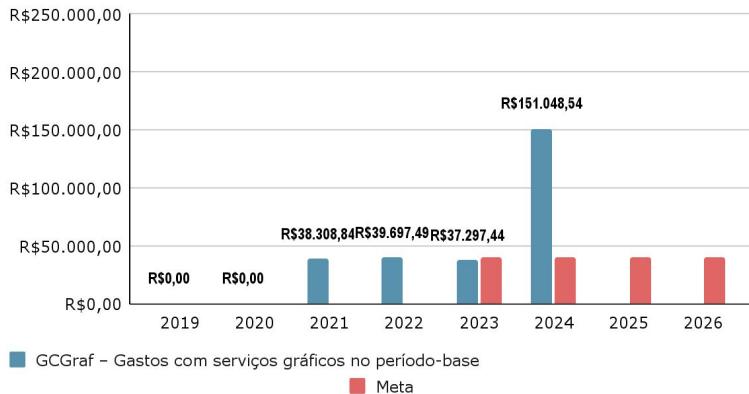
Índice de gastos com serviços gráficos

Meta: Limitar os gastos com serviços gráficos a R\$150.000,00 por ano

2023	2024	2025	2026
R\$ 150 mil	R\$ 150 mil	R\$ 150 mil	R\$ 150 mil

Descrição: limita os gastos com serviços gráficos.
Fórmula: não se aplica.

Índice de gastos com serviços gráficos no período-base





16

Aquisições e Contratações

Aquisições e contratações

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	-	-	100	74	100	100
Unidade responsável pelos dados	Diretoria de Administração - DADM						
Periodicidade	Mensal						
Parâmetro	Quantidade total de contratos no período-base						

Meta

Índice de sustentabilidade nas aquisições

Meta: Realizar análise de requisitos de sustentabilidade em 100% das contratações

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Descrição: calcula a porcentagem de contratos celebrados com critério de sustentabilidade em relação ao total.

Fórmula: (aquisições e contratações sustentáveis/ aquisições e contratações realizadas)*100

Índice de sustentabilidade nas aquisições



17

Qualidade de vida

Objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.



Qualidade de vida

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	*nº Ac.	29	20	39	44	30	13
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Saúde - SES						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias						

*nº Ac = número de ações

Meta

Índice de ações de qualidade de vida

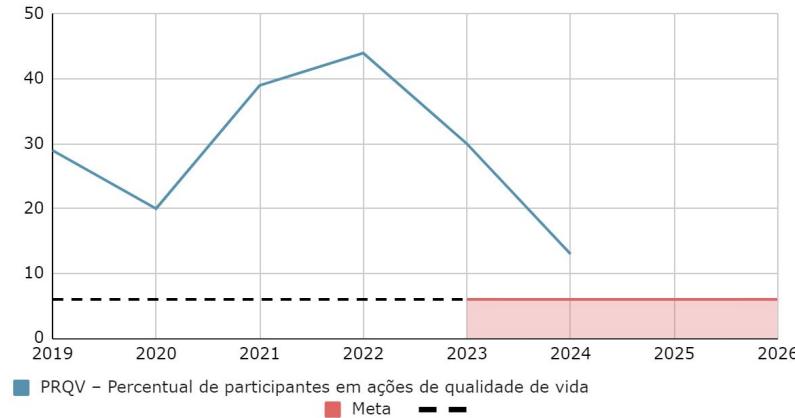
Meta: realizar no mínimo 6 ações sobre o tema de qualidade de vida por ano

2023	2024	2025	2026
6	6	6	6

Descrição: demonstra a quantidade de ações realizadas.

Fórmula: não se aplica.

Quantidade de ações de qualidade de vida



Qualidade de vida

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	1	5	3	16	10	12
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Saúde - SES						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho						

Meta

Índice de participações em ações de qualidade de vida

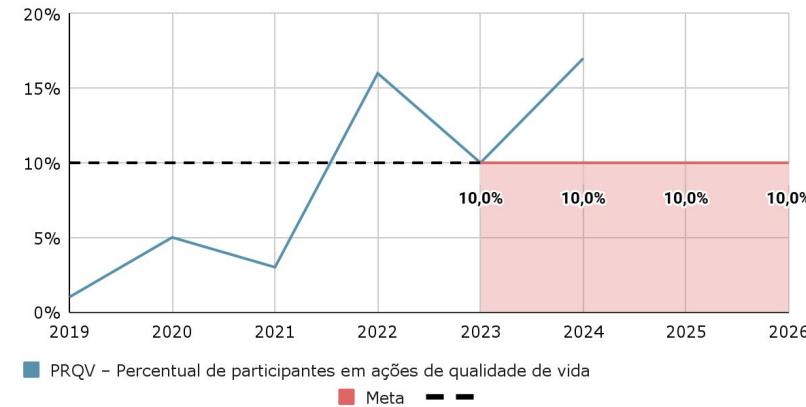
Meta: participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas por ano

2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%

Descrição: calcula a porcentagem do corpo funcional que participa de ações de qualidade de vida.

Fórmula: $(\text{participantes de ações de qualidade de vida} / \text{ações de qualidade de vida} * \text{total de integrantes do corpo funcional}) * 100$

Índice de participação em ações de qualidade de vida



Meta

Índice de participações em ações de qualidade de vida

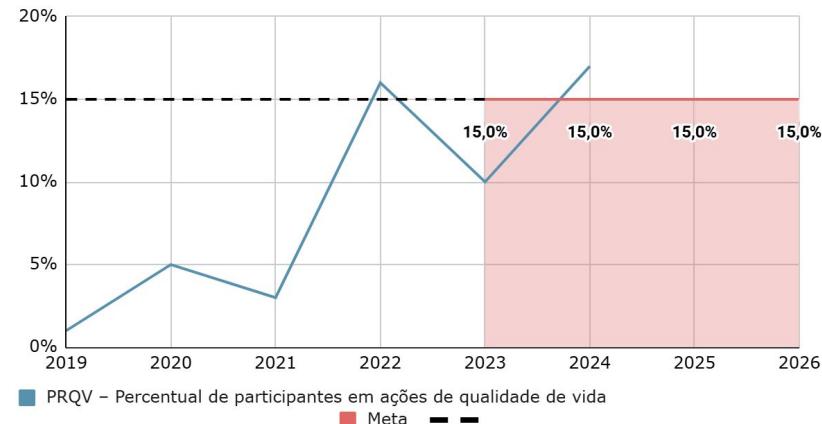
Meta: participação de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas por ano

2023	2024	2025	2026
15%	15%	15%	15%

Descrição: calcula a porcentagem do corpo funcional que participa de ações de qualidade de vida.

Fórmula: $(\text{participantes de ações de qualidade de vida} / \text{ações de qualidade de vida} * \text{total de integrantes do corpo funcional}) * 100$

Índice de participação em ações de qualidade de vida



Qualidade de vida

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AS – Quantidade de ações solidárias	nº Ac.	23	2	24	29	6	51
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias						

*Un. = unidades

Meta

Índice de ações solidárias

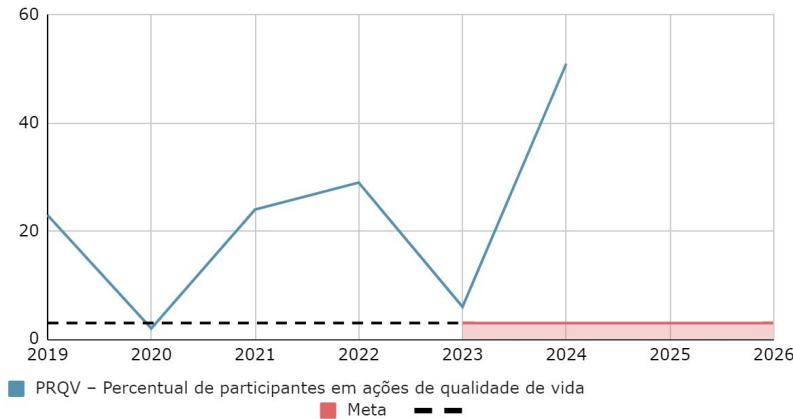
Meta: Realizar no mínimo 3 ações sobre o tema por ano

2023	2024	2025	2026
3	3	3	3

Descrição: demonstra a quantidade de ações solidárias ao ano.

Fórmula: não se aplica.

Quantidade de ações solidárias



18

Capacitação em Sustentabilidade

Objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.



Capacitação em sustentabilidade

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	nº Ac.	3	1	14	18	27	4
Unidade responsável pelos dados	Secretaria da Escola Judicial - SEJ						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Oferecimento de cursos de capacitação						

Meta

Índice de ações de capacitação em sustentabilidade

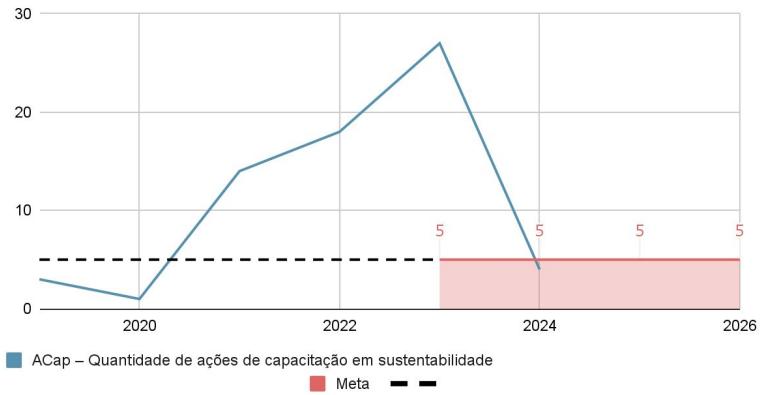
Meta: Realizar no mínimo 5 ações de capacitação por ano

2023	2024	2025	2026
Realizar 5 ações de capacitação			

Descrição: verifica as ações de capacitação do corpo funcional em sustentabilidade.

Fórmula: não se aplica.

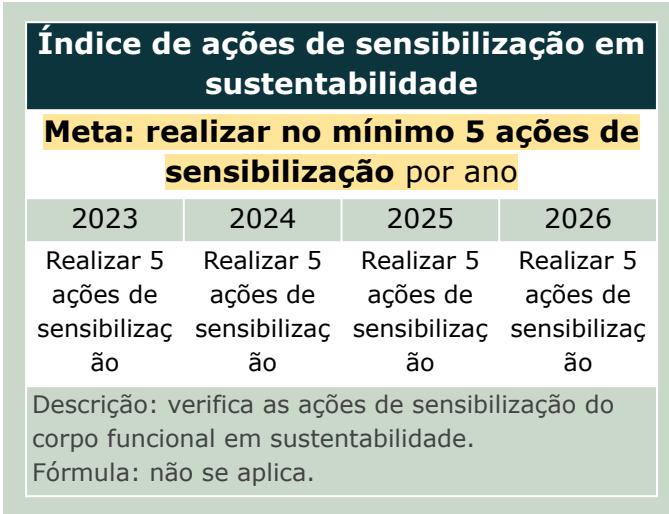
Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade



Capacitação em sustentabilidade

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº Ac.	-	-	9	10	2	58
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável - NGS						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Formulação de ações de sensibilização						

Meta



19

Equidade e diversidade

Objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade.

(Indicador incluído pela Resolução n. 550/24 do CNJ, em abril de 2024, sem série histórica)

5 IGUALDADE DE GÊNERO



8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



Equidade e Diversidade

Indicador	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
Ações de sensibilização em equidade e diversidade	nº Ac.	-	-	-	-	20
Unidade responsável pelos dados	Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI					
Periodicidade	Anual					
Parâmetro	Quantidade de ações					

Meta

Índice de ações de sensibilização em Equidade e Diversidade

Meta: Desenvolver e implementar 4 campanhas de sensibilização em equidade e diversidade, utilizando as redes sociais do Tribunais como meio de comunicação

2025	2026
Realizar 4 campanhas de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)	Realizar 4 campanhas de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)
Descrição: verifica se a temática de Equidade e Diversidade foi trabalhada a nível institucional	
Fórmula: não se aplica	

Equidade e Diversidade

Indicador	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024
Ações de capacitação em equidade e diversidade	nº Ac.	-	-	-	-	13
Unidade responsável pelos dados	Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais - NAPI					
Periodicidade	Anual					
Parâmetro	Quantidade de ações					

Meta

Índice de ações de sensibilização em Equidade e Diversidade

Meta: Realizar 4 (quatro) ações de capacitação em temas relacionados à equidade, diversidade e inclusão, abrangendo servidores, magistrados e gestores do TRT3.

2025	2026
Realizar 4 ações de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)	Realizar 4 ações de sensibilização para magistrados(as) / servidores (as)
Descrição: verifica se a temática de Equidade e Diversidade foi trabalhada a nível institucional	
Fórmula: não se aplica	



7 ENERGIAS
RENOVÁVEIS
E ACESSÍVEIS



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



20

Descarbonização

Objetiva de promover a descarbonização do Poder Judiciário, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento deste Regional. (Indicador incluído pela Resolução n. 594/24 do CNJ, em novembro de 2024, sem série histórica)

Descarbonização

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	nº Ac.	-	-	-	-	-	63
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável - NGS						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de ações						

Meta

Ações de capacitação e sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Meta: Realizar no mínimo 2 visitas ao aterro sanitário, com magistrados, servidores, estagiários e terceirizados por ano

2025	2026
------	------

Realizar 2 visitas ao aterro sanitário de Sabará

Realizar 2 visitas ao aterro sanitário de Sabará

Descrição: total de ações de capacitação e de campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.

Fórmula: não se aplica

Capacitação em sustentabilidade

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	nº Ac.	-	-	-	-	-	6
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável - NGS Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Quantidade de ações						

Meta

Ações de redução de Emissões de GEE

**Meta: realiza no mínimo uma ação por
ano**

2025

2026

1 ação por ano

1 ação por ano

Descrição: total de ações destinadas à redução de
emissão de GEE por ano
Fórmula: não se aplica

Capacitação em sustentabilidade

Indicador	*U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	%	-	-	-	-	-	0
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia - SENG						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia.						

Meta

Percentual de energia renovável utilizada

Meta: Gerar no mínimo 1% do consumo anual de energia elétrica por meio de geração própria solar fotovoltaica

2025

0%

2026

1%

Descrição: percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia.

Fórmula: (energia renovável utilizada/energia total utilizada)*100



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

9 INDÚSTRIA, INovação
E INFRAESTRUTURA



10 REDUZIR AS
DESIGUALDADES



17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



21

Novas tecnologias

As ações inovadoras devem promover a adoção de novas tecnologias, processos e métodos que contribuam para a eficiência, a sustentabilidade e a melhoria contínua na gestão pública, com foco na redução de impactos ambientais, na ampliação das ferramentas de acessibilidade, na otimização de recursos e na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Capacitação em sustentabilidade

Indicador	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RDC – Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos	%	-	-	-	-	-	-
Unidade responsável pelos dados	Núcleo de Gestão Sustentável e Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - coLABore						
Periodicidade	Anual						
Parâmetro	Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos						

Meta

Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos

Meta: Executar, no mínimo, 1 projeto envolvendo o uso de novas tecnologias para promover a sustentabilidade e/ou cortar gastos

2025

2026

1

1

Descrição: Total de projetos executados para promoção da sustentabilidade e/ou corte de gastos.
Fórmula: não se aplica.

